



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.022, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Realização, Supervisão e Acompanhamento do Concurso de Remoção dos Cargos de Especialistas, Professores e Funcionários de Carreira do Magistério e do Processo de Atribuição de Classes/Aulas dos Professores Efetivos e Temporários da Secretaria Municipal da Educação de Assis para o ano de 2017.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2.011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Realizar, Supervisionar e Acompanhar o Concurso de Remoção dos Cargos de Especialistas, Professores e Funcionários de Carreira do Magistério e do Processo de Atribuição de Classes/Aulas dos Professores Efetivos e Temporários da Secretaria Municipal da Educação, composta dos seguintes membros:

Presidente: Emerson Rodrigues Santos

Membros: Adriane Gallo Alcântara da Silva
Carmem Silvia do Carmo
Divana Ramos
Ednéia Martins dos Santos
Ester Toshiko Doi
Gislaine Aparecida Marinelli Silva
Graziela Cristina de Oliveira Holmo
Juliana Albuquerque de Camargo Frei
Kênia Elizabeth Vaz
Loilda de Almeida
Luciana de Vito Zollner
Maria Angélica Batista de Matos
Maria do Carmo Chagas Sachetti
Nelma Viviane de Souza Silva
Sara Celsa Domingues Cinto
Silvia Helena Brizzi
Stelamary Aparecida Despencieri Laham

PROT. 003152 CAMARA M. ASSIS 15/08/2016 10:33 ← 2017



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

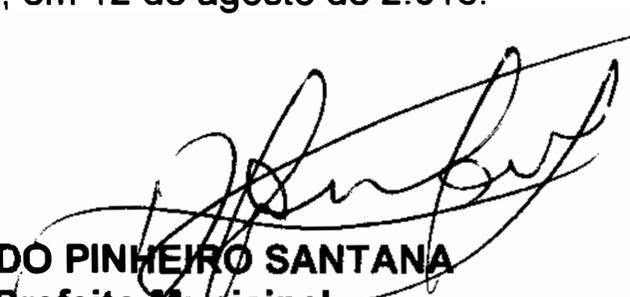
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.022, de 12 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de agosto de 2.016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de agosto de 2.016.